



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

"Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade, de acordo com a Lei Complementar nº 25, de 31 de agosto de 2.000, para a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cajamar – CAE, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo:

Titular - Silvana Cordeiro da Silva Fernandes
Suplente – Maria de Lourdes Moura Santos

Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Jeanice de Azevedo Aguiar
Suplente – Kátia Cristina Sierra Mendonça

Representantes dos Professores:

1º Titular – Érica Cristina Souza Oliveira Lima
Suplente – Antonia Valentim
2º Titular- Renata Melo Marcolongo
Suplente - Rosangela Gonçalves Clini

Representantes de Pais de Alunos:

1º Titular – Cássia dos Santos Lima
Suplente - Francisca Valdelucia Dinis
2º Titular - Simone Dias dos Santos
Suplente - Conceição Oliveira Lucas Cunha



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.385/02, Fls 02.

Representantes de Segmentos da Sociedade: (Art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36)

Titular – Silvia Regina de Moraes Cirilo
Suplente – Angelina Cavalheiro Mendes

Art. 2º O mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE encerrar-se-á em 30 de setembro de 2.004, sendo considerado como serviço público relevante não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de Setembro de 2002.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.

ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício